De gente
pra gente

CNP Seguros holding | Brasil

Programa de Integridade

2024

Sumário

Apresentação **03**
Instância responsável **04**
Eixos do Programa de Integridade **05**
Pilares do Programa de Integridade **06**
Eixo 1 – Prevenção **07**
1. Comprometimento da alta gestão **08**
2. Ambiental, social e governança **09**
3. Código de Ética e Conduta, políticas **13**
4. Comunicação, treinamento e cultura organizacional **15**
5. Prevenção de atos ílícitos **17**
Eixo 2 – Detecção **20**
6. Canal de Ética e investigações **23**
Eixo 3 – Remediação **25**
7. Medidas disciplinares **26**
Eixo 4 – Monitoramento **27**
8. Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna **28**
9. Acompanhamento regulamentar **32**
10. Privacidade e proteção de dados **35**
Conclusão **37**

Apresentação

A CNP Seguros Holding Brasil segue atuante no combate as práticas ilegais e, ao longo de sua trajetória tem buscado aprimorar e intensificar ações que visem mitigar os atos de corrupção e, segue empenhada na implementação de controles e iniciativas que proporcionem não só transparência e lisura nas suas atividades, mas também, que demonstre ao meio social que a sua marca e imagem não estão associadas a atividades ilícitas e ou de interesses escusos.

Nesse sentido, a Diretoria de Conformidade da CNP Seguros Holding Brasil e controladas, promove a implementação do presente Programa de Integridade, que apresenta, por meio de seus eixos e pilares, as atividades e iniciativas realizadas para fortalecer as ações e condutas esperadas na Companhia, reforçando a cultura de integridade.

O nosso Programa de Integridade foi fundamentado na Lei 12.846/2013, em seu decreto regulamentador, nº 11.129/2022 e na resolução nº 416/2021 do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP para atender plenamente os requisitos difundidos nestes dispositivos legais.

Aqui serão apresentados mecanismos e procedimentos internos de integridade para promover ampla e eficiente prevenção à atos ilícitos, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação ativa do Código de Ética e Conduta, políticas e normas internas com o objetivo de fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Por meio dos eixos norteadores de prevenção, detecção, remediação e monitoramento contínuo é reafirmada a necessidade de todos, independente de cargo hierárquico, atuarem com afinco no combate à corrupção, na detecção e mitigação de desvios, fraudes e irregularidades.

As orientações e diretrizes deste programa estão reafirmadas no Código de Ética e Conduta, nos normativos e regulamentos vigentes, assim como nos valores estabelecidos corporativamente na CNP Seguros Holding Brasil.

O programa fortalece a Companhia e direciona ações para a condução dos negócios de forma adequada, responsável e sustentável, respeitando sempre o cumprimento das leis e regulamentações.

Instância responsável pelo Programa de Integridade

A área responsável pela gestão, cumprimento e avaliação do Programa de Integridade é a diretoria de conformidade que dispõe de independência para o exercício de suas atribuições e está reforçada pelo apoio máximo da alta administração da CNP Seguros Holding Brasil.

Presidência CSH

Conformidade

O programa se aplica a todas as pessoas que trabalham na CNP Seguros Holding Brasil, temporários(as) e terceirizados(as), estagiários(as), diretores(as) estatutários(as) e executivos(as), membros do conselho de administração, do conselho fiscal, dos comitês, parceiros de negócios, fornecedores e demais correlacionados.

Eixos

Programa de Integridade

O Programa de Integridade é composto por 4 eixos.

Com o objetivo de delinear as atividades desempenhadas para manter a efetividade do Programa de Integridade, foi desenvolvido um modelo baseado em **eixos e pilares** que ilustram as ações já praticadas pela organização que devem ser mantidas e constantemente aperfeiçoadas, para garantir a completude e o sucesso do programa.

Neste sentido, ilustramos abaixo os quatro grandes eixos norteadores que suportam as ações e medidas que compõe o Programa de Integridade da CNP Seguros Holding Brasil, sendo eles: **(01) prevenção**; **(02) detecção**; **(03) remediação**; **(04) monitoramento**.

Figura 01 – Eixos do Programa de Integridade

Pilares
Programa de Integridade

Os 4 eixos apresentados anteriormente se desdobram em **10 pilares** alinhados com a lei anticorrupção, boas práticas de mercado e objetivos do nosso negócio!

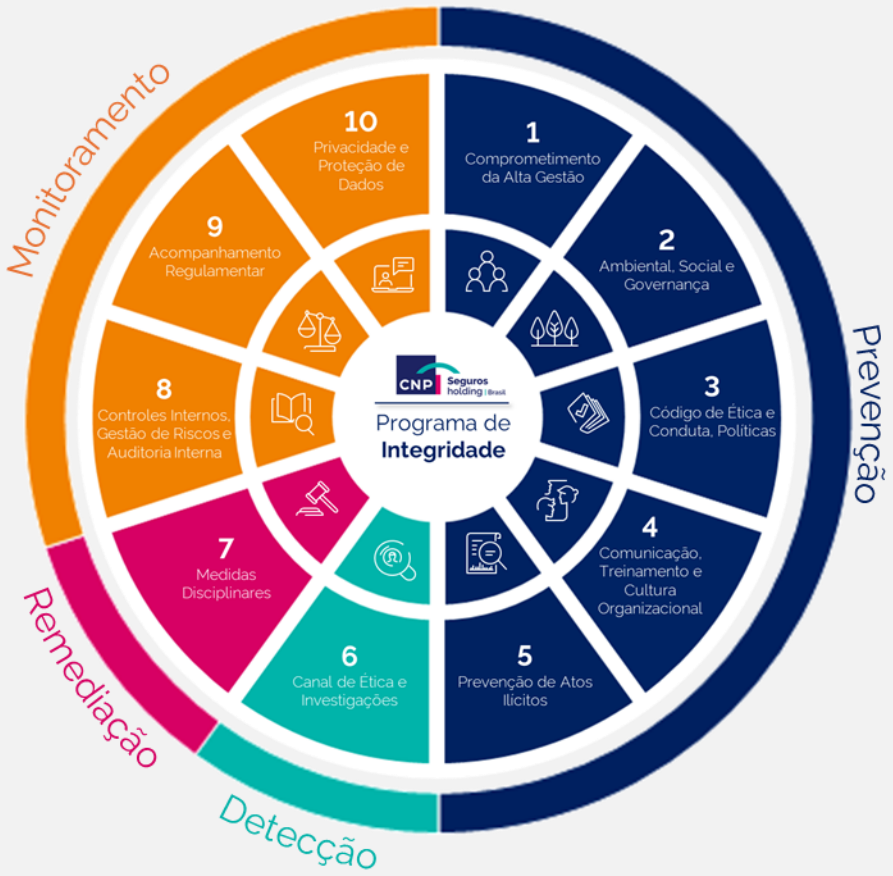

Figura 02 – Pilares do Programa de Integridade

A efetividade do Programa de Integridade prevê o engajamento e utilização de vários elementos, inerentes as pautas de conformidade, que vão desde o envolvimento da alta administração, até a participação dos colaboradores em todas as áreas da Companhia.

Eixo 1
Prevenção

Pilares

1. Comprometimento da alta gestão.
2. Ambiental, social e governança.
3. Código de Ética e Conduta, políticas.
4. Comunicação, treinamentos e cultura organizacional.
5. Prevenção de atos ilícitos.

Eixo 1 - Prevenção

1. Comprometimento da alta gestão

Sany Silveira, CEO da CNP!

Este pilar tem como premissa o conceito ***"Tone at the Top"*** que em português significa **"exemplo que vem de cima",** logo a cultura e comportamentos ético integro, são definidos e demonstrados principalmente pelos líderes da CNP Seguros Holding Brasil visto que eles darão o tom do que é esperado e do que não é tolerado na organização, legitimando a importância do tema integridade.

A alta gestão, por meio do seu exemplo, se compromete com a criação de uma cultura ética e efetivamente incorruptível na Companhia.

O comprometimento da alta administração também é reconhecido pelo **apoio inequívoco ao presente Programa de Integridade**, mediante a disponibilização de recursos que garantem a implementação adequada dos eixos e pilares elencados neste documento e por meio da chancela à Diretoria de Conformidade, formalmente constituída e empossada da competência de criação, aplicação monitoramento e revisão do presente programa.

É dever da alta administração

Ser exemplo em seu modo de agir enquanto pessoa, profissional e gestor do negócio, atuando de modo ético e transparente.	Cumprir e zelar para que os empregados e demais colaboradores respeitem as normas constantes do Código de Ética e Conduta, manuais normativos e procedimentos internos da empresa, bem como das demais legislações correlatas.	Disseminar a cultura organizacional de aprimoramento contínuo das regras de conformidade.	Garantir a suficiência e adequação dos recursos materiais e humanos envolvidos com a conformidade do programa.

Eixo 1 - Prevenção

2. Ambiental, social e governança

Padrões de conduta ambiental, social e de governança

Nossa empresa possui um robusto programa ESG (*Environmental, Social and Governance*) estruturado para integrar os critérios ESG ao *core bussines*. Engajando todas as áreas da empresa no desenvolvimentos de iniciativas ESG alinhadas aos temas materiais prioritários para a empresa, desenvolvemos anualmente várias iniciativas voltadas para:

- Diversidade, equidade e inclusão;
- Oferta e distribuição de soluções de produtos de impacto socioambiental positivo e com foco no cliente;
- Investimentos com impacto socioambiental positivo;
- Responsabilidade socioambiental na gestão administrativa e fornecedores;
- Impacto social e ambiental positivo;
- Eficiência tecnológica sustentável e
- Governança e modelo operacional ESG

Acreditamos que nosso sucesso deve estar diretamente relacionado ao impacto positivo que geramos na sociedade e no meio ambiente.

Eixo 1 - Prevenção

2. Ambiental, social e governança

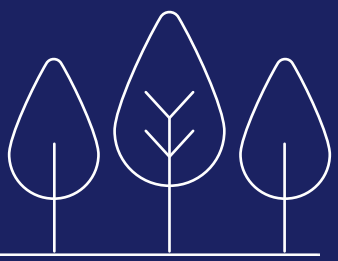

Para garantir que nossa operação seja ética e sustentável, estabelecemos os seguintes padrões de conduta ambiental e social:

Preservação e eficiência ambiental

Nosso objetivo é reduzir os impactos ambientais associados às nossas operações e promover práticas que ajudem a proteger o meio ambiente. Para isso, seguimos princípios que orientam nossas ações em prol da preservação ambiental e da responsabilidade nas operações.

- **Uso responsável de recursos naturais:** Nos preocupamos com o uso eficiente de energia, água e matérias-primas, buscando sempre minimizar o desperdício e impactos negativos no meio ambiente.
- **Gestão de resíduos:** implementamos práticas de gerenciamento de resíduos sólidos que priorizam a reciclagem, reutilização e a destinação correta de materiais descartados, de forma a minimizar o impacto ambiental.
- **Redução de emissões:** temos ações e metas em prol de minimizar nossas emissões de gases de efeito estufa e poluentes, promovendo o uso de tecnologias limpas e buscando alternativas mais sustentáveis para o transporte e para execução de nossas operações internas.
- **Conformidade com normas ambientais:** garantimos que nossas operações estejam em conformidade com a legislação ambiental aplicável, bem como com os compromissos voluntários que possam ir além das exigências legais.

Respeito e valorização humana

Estamos comprometidos em promover um ambiente de trabalho ético, inclusivo e seguro, além de contribuir positivamente para as comunidades nas quais operamos. As nossas práticas de conduta social incluem:

- **Respeito aos direitos humanos:** valorizamos a dignidade de todos os indivíduos e nos comprometemos com a proteção dos direitos humanos em todas as nossas operações. Não toleramos práticas abusivas, como trabalho forçado, infantil ou em condições degradantes.
- **Diversidade e inclusão:** promovemos a diversidade e a inclusão no local de trabalho, assegurando que todas as decisões sejam tomadas com base em mérito, sem discriminação de gênero, etnia, orientação sexual, religião, ou qualquer outra característica pessoal.
- **Saúde e segurança no trabalho:** Asseguramos um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os nossos colaboradores, investindo em treinamentos contínuos e adotando medidas preventivas para evitar acidentes e doenças ocupacionais.
- **Engajamento comunitário:** apoiamos iniciativas locais que promovem o desenvolvimento socioeconômico das comunidades onde atuamos, buscando criar um impacto positivo a longo prazo.
- **Práticas de voluntariado:** incentivamos a atitude de voluntariado em nossos colaboradores, promovendo ações de impacto socioambiental durante o horário de trabalho, gerando impacto positivo na vida das pessoas e contribuindo para uma sociedade mais justa e sustentável.

Eixo 1 - Prevenção

2. Ambiental, social e governança

Ética nos Negócios

A responsabilidade ambiental e social está diretamente ligada à maneira como conduzimos nossos negócios. Portanto, exigimos que todas as nossas atividades sejam realizadas com alto padrão de integridade, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

- **Transparência:** Mantemos uma comunicação clara e honesta com nossos stakeholders, reportando de forma transparente nossas ações e resultados relacionados à sustentabilidade.
- **Parceiros e Fornecedores:** Esperamos que nossos parceiros e fornecedores também sigam padrões de conduta ambiental e social semelhantes aos nossos, promovendo uma cadeia de valor responsável.
- **Combate à Corrupção:** Não toleramos práticas corruptas e adotamos uma política de tolerância zero em relação ao suborno ou qualquer forma de vantagem indevida.

Monitoramento e Melhoria Contínua

Estamos comprometidos com a melhoria contínua de nossas práticas ambientais, sociais e de governança, por meio do monitoramento regular de nossos impactos e do estabelecimento de metas para aprimorar nossa performance.

Incentivamos nossos colaboradores, parceiros e fornecedores a contribuírem ativamente para a evolução dessas práticas, buscando sempre novas formas de minimizar impactos negativos e maximizar o bem-estar social e ambiental.

Compromisso com Sustentabilidade e Governança Transparente

Por meio da nossa Política de Sustentabilidade damos o direcionamento para toda empresa de que precisamos ter práticas responsáveis e sustentáveis em todas as nossas operações. Ela guia nossas ações em direção ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, buscando soluções que minimizem impactos negativos e maximizem benefícios para as comunidades e o meio ambiente.

Anualmente, divulgamos nossos indicadores financeiros e extra financeiros no Relatório de Sustentabilidade. Este relatório oferece uma visão clara sobre nosso desempenho reforçando nosso compromisso com a ética e a sustentabilidade.

Conheça nossa política e nosso relatório de sustentabilidade no nosso site:

Relatório de Sustentabiliade 2023

Link de acesso a Política de Sustentabilidade

Eixo 1 - Prevenção

2. Ambiental, social e governança

Governança corporativa

A governança corporativa envolve um conjunto de práticas, políticas e processos que orientam o controle e a direção de uma organização, pautadas pela ética, transparência, segurança, crescimento e geração de resultados.

O objetivo de tais processos é garantir que as estratégias de negócio estão sendo seguidas adequadamente. A governança corporativa está baseada em **quatro princípios de boas práticas**, gerando mais confiança para clientes, fornecedores, colaboradores e mercado.

Transparência

Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.

Equidade

Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de contas (*accountability*)

Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Responsabilidade corporativa

Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional etc) no curto, médio e longo prazos.

No contexto das **seguradoras**, a boa governança corporativa é ainda mais relevante devido à natureza do negócio, que envolve a gestão de grandes volumes de recursos de terceiros e a necessidade de proteger os interesses dos segurados. As seguradoras operam em um ambiente altamente regulamentado e estão expostas a riscos significativos, como risco operacional, de mercado e regulatório, o que torna indispensável um controle eficiente e uma cultura de integridade.

Você pode encontrar importantes práticas de governança da CNP Seguros Holding Brasil em nosso Relatório de Sustentabilidade!

Relatório de Sustentabiliade 2023

Eixo 1 - Prevenção

3. Código de Ética e Conduta, políticas.

O presente Programa de Integridade é subsidiado por uma gama de **políticas, manuais e procedimentos** que disciplinam o assunto e, por um forte **Código de Ética e Conduta**, divulgado aos seus colaboradores e prestadores de serviço

Código de Ética & Conduta

O manual é publicado e revisado a cada dois anos, e incentiva a leitura, o uso e aplicação dos valores disseminados naquele documento, ressaltando temas tais como:

Valores, atitudes e não atitudes.	Compromissos e responsabilidades.
Relações éticas com os parceiros de negócios.	Orientações sobre presentes, brindes e hospitalidades.

Figura 03 – Link de Acesso ao CEC

Eixo 1 - Prevenção

3. Código de Ética e Conduta, políticas.

Políticas

As políticas da CNP Seguros Holding Brasil, apresentam de forma clara e diretiva as regras, direcionamentos e procedimentos que devem ser seguidos por todos os colaboradores, gerando a padronização, a segurança e conformidade com as recomendações oriundas das estratégias corporativas, das legislações e dos órgãos reguladores.

Você sabe onde encontrar estas políticas?

Em nossa página na intranet, divulgamos e disponibilizamos acesso as políticas da CSH e ao arcabouço documental da companhia.

Link de acesso: Políticas

Instrumentos normativos

Figura 04 – Instrumentos normativos

Eixo 1 - Prevenção

4. Comunicação, treinamento e cultura organizacional

A área de conformidade é responsável pelas ações de comunicação e treinamento desse tema, em parceria com a área de Pessoas, que anualmente estrutura um calendário corporativo de capacitação, em diferentes temas para diferentes níveis da organização.

Desse modo a conformidade participa ativamente no planejamento, criação de conteúdos, aplicação dos treinamentos e supervisão das atividades a fim de disseminar temas de ética, condutas positivas, respeito aos direitos humanos, à diversidade e às práticas ambientais sustentáveis promovendo também ações de reciclagem dos padrões comportamentais esperados pela Companhia.

A CNP Seguros Holding Brasil tem o compromisso em incentivar a educação e o desenvolvimento de nossos colaboradores, desta forma, possui um catálogo de cursos disponibilizados *on line* por meio da escola **Conecta+.**

O portal disponibiliza cursos de caráter obrigatório relacionados a temas de conformidade organizados em trilhas como a trilha "**Essencial para você**" em que todos os colaboradores devem realizar as capacitações.

Eixo 1 - Prevenção

4. Comunicação, treinamento e cultura organizacional

Além dos treinamentos de temáticas de conformidade, o aculturamento abrange ações e campanhas de *endomarketing*, como o **"*Onboarding*"** que é a ambientação de colaboradores recém-admitidos.

Os temas de ética, combate a crimes sociais e incentivo à integridade também são reafirmados mediante a realização anual do **"mês da conformidade"** que faz parte do cronograma de ações de aculturamento estabelecido pela área de conformidade e parceria com à área de pessoas.

A avaliação do conhecimento sobre os assuntos de integridade é realizada mediante questionários, lista de presença dos cursos, aceite dos documentos, entre outros.

É dever dos colaboradores:

Realizar os treinamentos essenciais, aplicando o conhecimento ao Código de Ética e Conduta, às políticas e demais normativos internos em suas ações e responsabilidades.

Buscar conhecimento sobre legislações pertinentes aos temas de compliance e, principalmente, àquelas relacionadas a sua atividade e negócio de sua área.

Realizar as reciclagens sobre temas relacionados à conformidade disponibilizados na escola corporativa.

Eixo 1 - Prevenção

5. Prevenção à atos ílícitos

Para garantir a conformidade e prevenir atos ilícitos, corrompidos e irregulares adotamos diversas medidas preventivas que abrangem diferentes áreas de risco de conformidade.

Prevenção e combate à corrupção

A CNP Seguros Holding Brasil não tolera e repudia atos de corrupção! Neste sentido, prevenir a corrupção é dever de todos, assegurando assim a integridade e a ética dentro da organização. A Companhia segue as diretrizes da **Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)** que responsabiliza empresas por atos lesivos cometidos contra a administração pública, tanto nacional quanto estrangeira, e incentiva uma atuação preventiva no combate à corrupção.

Priorizamos a prevenção em vez da remediação e isso significa que investimos em um Código de Ética e Conduta eficiente, políticas internas sólidas, treinamentos de integridade, um canal de ética seguro e procedimentos de *due diligence* minuciosos.

Essas ações antecipam problemas e reduzem a ocorrência de práticas ilícitas, alinhando a empresa às melhores práticas de compliance e fortalecendo nosso compromisso ético.

Prevenção alinhada às diretrizes da SAPIN II

A **lei Sapin II (lei nº 2016-1691)** é uma legislação francesa aprovada em 2016 com o objetivo de reforçar o combate à corrupção e melhorar a transparência e ética nos negócios. Ela estabelece obrigações rigorosas para empresas francesas e suas subsidiárias, exigindo programas de compliance anticorrupção eficazes e controles preventivos.

Eixo 1 - Prevenção

5. Prevenção à atos ílícitos

Prevenção alinhada às diretrizes da SAPIN II

Empresas multinacionais com filiais ou subsidiárias de capital francês, ou que realizem negócios significativos na França, estão sujeitas às suas diretrizes, que são monitoradas pela **Agência Francesa Anticorrupção (AFA).**

Portanto, nós como uma companhia filiada a um grupo francês, somos legalmente responsáveis por adotar as medidas da lei Sapin II, mesmo atuando em outra jurisdição.

Alinhar-se à lei Sapin II é uma medida preventiva fundamental para assegurar que nossa empresa esteja protegida contra práticas corruptas e ilícitas. A prevenção é sempre mais eficaz do que a remediação, e a adoção dessas diretrizes fortalece nossa reputação, protege contra sanções e demonstra nosso compromisso com práticas de negócios éticas e transparentes..

Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

A prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e ao financiamento do terrorismo (FT) é uma prioridade e preocupação constante. Por este motivo e atentos aos requisitos da **Lei 9.613/98** e **Lei 12.683/13**, o presente Programa de Integridade afirma práticas, já realizadas, capazes de detectar e prevenir atividades suspeitas, como monitoramentos, uso de tecnologias para acompanhamento de listas restritivas nacionais e internacionais e Pessoas Expostas Políticamente - PEPs, comunicação imediata de transações suspeitas às autoridades competentes, capacitação regular dos colaboradores sobre as melhores práticas de PLD/FT.

A CNP Seguros Holding Brasil realiza o monitoramento de diligenciados por constatação de PEP ou outros temas em que tenha sido detectado risco de conformidade.

O monitoramento realizado poderá ser submetido à análise de auditoria (interna ou externa), como terceira linha de defesa, que poderá, de acordo com seu planejamento, verificar os trabalhos realizados e apontar os pontos de melhoria dos procedimentos.

Os relacionamentos com a Companhia também são marcados pela identificação, avaliação e monitoramento constante de pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao nosso ecossistema mediante controles, políticas e práticas que reforçam a gestão de riscos perante todos os *stakeholders*, conforme a metodologia dos 4k de compliance:

KYC - Know Your Client (Conheça seu cliente)	*KYS - Know Your Supplier* (Conheça seu fornecedor)
KYP - Know Your Partner (Conheça seu parceiro)	*KYE – Konw Your Employee* (Conheça seu funcionário)

Eixo 1 - Prevenção

5. Prevenção à atos ílícitos

Prevenção por monitoramento de brindes, presentes e vantagens

Visando à prevenção e combate à corrupção e ao suborno, em conformidade com a Lei 12.846/13, toda oferta de brindes presentes e vantagens deve ser avaliada conforme padrões estabelecidos pelas políticas internas. Havendo discrepâncias com as normas internas definidas é obrigatória a análise da conformidade para emissão de parecer sobre a oferta e monitoramento de possível ilicitude.

Prevenção por meio de *due diligence*

A *due diligence*, refere-se a **"devida diligência"** ou **"diligência prévia",** e é uma prática capaz de avaliar e mitigar riscos antes de se estabelecer relações, sejam estas relações com colaboradores, clientes, parceiros ou fornecedores. Na CNP Seguros Holding Brasil, as conexões ocorrem mediante análise minuciosa que visa identificar possíveis riscos de integridade, conflitos de interesse e favorecimentos indevidos.

Este processo inclui a verificação de antecedentes, avaliação de históricos criminais, financeiros e reputacionais, verificação do cumprimento de normas e regulamentos aplicáveis, identificação de possíveis conflitos relacionais ou com o negócio e riscos de corrupção para que nossos vínculos sejam realizados com a maior lisura possível.

Prevenção por meio de mecanismos anticoncorrencial

Visando a concorrência leal e repúdio à práticas anticompetitivas, adotamos mecanismos antitruste que incluem políticas entre partes relacionadas: Implementação de políticas claras que promovem a concorrência justa, auditorias para identificar e corrigir práticas anticompetitivas ou fora dos padrões de mercado.

Prevenção de atos lesivos contra à administração pública

A CNP Seguros Holding Brasil adota uma postura firme contra atos lesivos à administração pública e as ações preventivas estão resguardadas em nosso Código de Ética e Conduta que proíbe qualquer forma de corrupção, bem como mediante a disponibilização do Canal de Ética que é um contato seguro e confidencial para denúncias de irregularidades. Também são analisadas quaisquer parcerias com autoridades públicas ou relacionadas com órgãos governamentais para garantir a conformidade com as leis e plena isonomia dos processos.

Prevenção à ilicitudes em licitações públicas

Para evitar fraudes e irregularidades em licitações públicas, a Companhia conta com controles rigorosos e processos que consideram isonomia e repúdio ao conflito de interesses que reverberam em processos transparentes e justos. Os mecanismos estão previstos em cláusula contratual e velados pelo Código de Ética e Conduta.

A CNP Seguros Holding Brasil reafirma seu compromisso com a integridade e a ética, adotando medidas preventivas robustas para garantir a conformidade e prevenir atos ilícitos em todas as suas operações. Juntos, construímos um ambiente de negócios mais seguro e transparente.

Eixo 2
Detecção

Pilar
6. Canal de Ética e investigações

Eixo 2 - Detecção

6. Canal de Ética e investigações

Destacamos o compromisso da CNP Seguros Holding Brasil com a promoção da ética e a tolerância zero à qualquer ato de corrupção, fraude, assédios, discriminação e descumprimentos das normas internas.

A companhia tem construído ao longo dos anos uma cultura organizacional que preza pela integridade, respeito e dignidade de todos os colaboradores e neste sentido oferece canal de denúncias, denominado **Canal de Ética**, disponibilizado em português, na Intranet, site da Companhia, telefone e aplicativo para recepção de relatos internos e externos.

"Nosso Canal de Ética é gerido por uma empresa externa à Contato Seguros, garantindo total isenção e imparcialidade em suas operações."

Figura 05 – Contatos do Canal de Ética

O Canal de Ética **não se confunde com o SAC ou Ouvidoria** e não é o meio adequado para reclamações, elogios e sugestões, mas é o mecanismo ideal para recebimento de denúncias relativas a desvios de conformidade como corrupção, suborno, pagamento de facilitações, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao Terrorismo, assédio moral e sexual, violações aos direitos humanos, conflitos de interesse, violação de políticas internas, violação de leis ambientais, conluio, violação de direitos trabalhistas, vazamento de dados sigilosos ou protegidos, entre outros.

Eixo 2 - Detecção

6. Canal de Ética e investigações

O Canal de Ética confere as seguintes garantias:

Anonimato ao denunciante, caso assim o deseje.	Sigilo do teor de sua denúncia.	Proteção não retaliação ao denunciante de boa-fé, ou seja, aquele que apresente denúncia de forma lícita, ética e transparente e que não tenha como objetivo satisfazer interesses pessoais ou de terceiros.	Serão preservados também os colaboradores que cooperarem com as apurações, ainda que o relato seja eventualmente considerado não procedente ou inconclusivo, após a devida apuração.

As condutas que devem ser reportadas ao Canal de Ética da CNP Seguros Holding Brasil incluem, mas não se limitam a:

Corrupção, suborno e pagamentos de facilitação: a CNP Seguros Holding Brasil proíbe veementemente atos de corrupção, suborno, pagamentos de facilitação ou qualquer outra conduta que viole as leis vigentes, o código de ética e a conduta e ou outros regulamentos aplicáveis.	**Fraude, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo:** a CNP Seguros Holding Brasil não tolera atos de irregularidade financeira, como fraude, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outros ilícitos previstos nas legislações aplicáveis.	**Assédio moral, assédio sexual, discriminações:** a CNP Seguros Holding Brasil proíbe e não tolerará qualquer ato de assédio sexual, importunação sexual, assédio moral ou quaisquer outras condutas abusivas; bem como não pactua ou admite qualquer tipo de discriminação, seja em função de gênero, raça, orientação sexual, idade, salário, idades etc.	**Descumprimento do Código de Ética e Conduta, das políticas e normativos internos.**	**Demais condutas proibidas no ambiente de trabalho:** a CNP Seguros Holding Brasil não tolera quaisquer atos que prejudiquem as boas relações de trabalho, incluindo a adoção de comportamentos que possam prejudicar ou apresentar riscos para a integridade física e/ou psicológica dos colaboradores e de terceiros.

É dever de todos, comunicar imediatamente, por meio do Canal de Ética, o conhecimento ou a ocorrência de quaisquer condutas possivelmente ilegais ou antiéticas.

Eixo 2 - Detecção

6. Canal de Ética e investigações

Processo do Canal de Ética

Todos os relatos recepcionados no Canal de Ética passam por um processo de apuração minucioso e quando decretada a procedência do relato ocorre a aplicação de medidas disciplinares previstas, que podem incluir a demissão e até mesmo o oferecimento de queixa crime aos órgãos competentes, como autoridades públicas e policiais, para fins de investigação e promoção da respectiva ação penal e cível, **independente do cargo hierárquico** que ocupa na companhia.

Fluxo de gestão do canal de denúncias

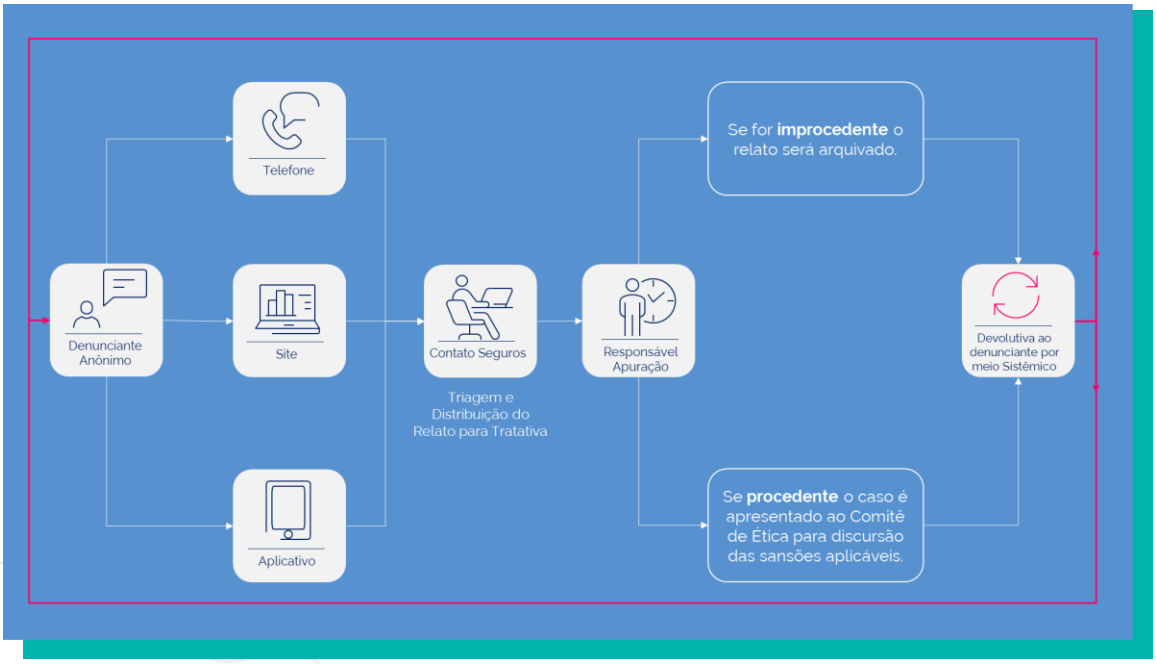

Figura 06 – Fluxo de gestão do canal de denúncias

O Canal de Ética conta com uma metodologia definida e fluxos específicos para o recebimento, tratamento e apuração dos relatos, além da avaliação das consequências. Em caso de relatos considerados procedentes. Dependendo da complexidade ou dos cargos envolvidos na denúncia, o diretor de conformidade poderá convidar membros adicionais para colaborar na apuração do relato.

Eixo 2 - Detecção

6. Canal de Ética e investigações

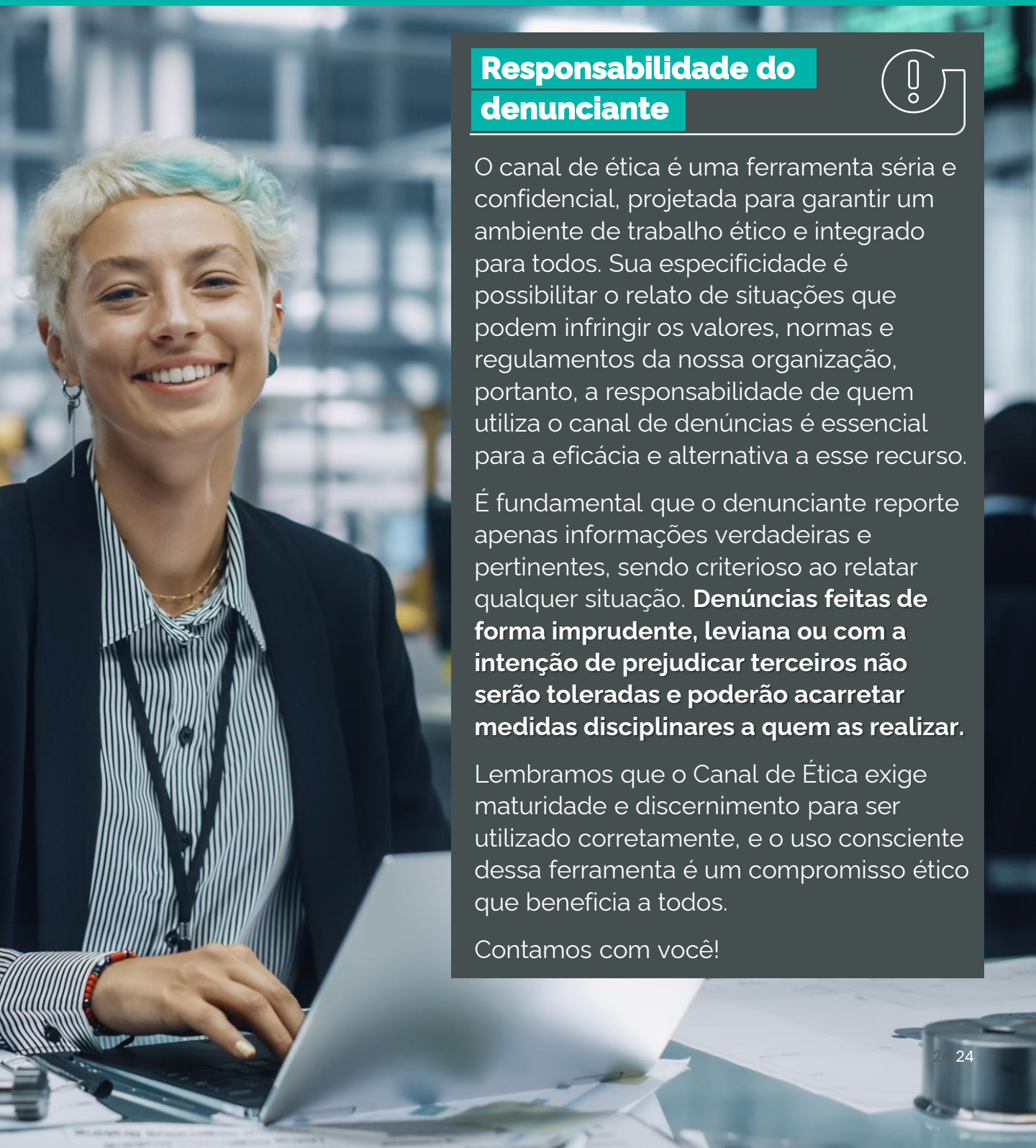

Responsabilidade do denunciante

O canal de ética é uma ferramenta séria e confidencial, projetada para garantir um ambiente de trabalho ético e integrado para todos. Sua especificidade é possibilitar o relato de situações que podem infringir os valores, normas e regulamentos da nossa organização, portanto, a responsabilidade de quem utiliza o canal de denúncias é essencial para a eficácia e alternativa a esse recurso.

É fundamental que o denunciante reporte apenas informações verdadeiras e pertinentes, sendo criterioso ao relatar qualquer situação. **Denúncias feitas de forma imprudente, leviana ou com a intenção de prejudicar terceiros não serão toleradas e poderão acarretar medidas disciplinares a quem as realizar.**

Lembramos que o Canal de Ética exige maturidade e discernimento para ser utilizado corretamente, e o uso consciente dessa ferramenta é um compromisso ético que beneficia a todos.

Contamos com você!

Eixo 3
Remediação

Pilar
7. Medidas disciplinares

Eixo 3 - Remediação

7. Medidas disciplinares

A violação dos princípios de conformidade será comunicada às instâncias internas e externas pertinentes, podendo implicar em sanções administrativas e ou judiciais sem prejuízo de aplicação de correções disciplinares previstas na legislação vigente e na política de Gestão de Consequências.

A política de Consequências versa de forma detalhada os princípios, diretrizes e responsabilidades sobre as ações corretivas e medidas disciplinares que poderão ser aplicadas, independente do cargo ou função hierárquica, após apuração e procedência dos fatos, nos casos de violação ao Código de Ética e Conduta, aos normativos internos e à legislação vigente, combatendo assim, comportamentos e infrações que estejam em desacordo com os princípios éticos da CNP Seguros Holding Brasil e crimes tipificados no Código Penal Brasileiro.

Para a aplicação de medidas disciplinares, todos os casos de desvios de conduta devem estar claramente caracterizados além de serem previamente apurados, para a correta identificação e aplicação da consequência adequada.

A aplicação de qualquer medida disciplinar deverá observar os critérios de **imediatidade** (para que ocorra em tempo hábil), **proporcionalidade** (a consequência deverá ser proporcional à gravidade da conduta) e **unicidade** (somente dever ser aplicada uma consequência para cada ato).

Os desvios de conduta sujeitam os colaboradores à aplicação das seguintes **consequências**, a serem aplicadas conforme a gravidade da conduta faltosa:

- advertência verbal;
- advertência escrita e
- encerramento do contrato de trabalho.

Ações corretivas e medidas disciplinares poderão se aplicadas independente do cargo ou função.

Eixo 4
Monitoramento

Pilares

8. Controles Internos, Gestão de Riscos e Auditoria Interna.
9. Acompanhamento regulamentar.
10. Privacidade e proteção de dados.

Eixo 4 - Monitoramento

8. Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna

Não é possível falar de controles internos, gestão de riscos e auditoria Interna, sem entendimento das **modelo das três linhas**, portanto, para o gerenciamento de maneira organizada e eficaz, promovendo a segurança, integridade e conformidade em todas as operações utilizamos este importante modelo**,** em que cada **"linha"** representa um grupo distinto com responsabilidades específicas para o gerenciamento de riscos, conformidade e governança. São elas:

Figura 07 – Modelo das três linhas

Papéis da 1ª linha (gestores operacionais): as unidades gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles, sendo também os responsáveis por implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles. Os controles são desenvolvidos como sistemas e processos e deve haver controles de gestão e de supervisão adequados, para garantir a conformidade e para enfatizar colapsos de controle, processos inadequados e eventos inesperados. Adicionalmente, garante a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.

Papéis da 2ª linha (funções chaves de gestão de risco, conformidade e atuarial): fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de risco. Fornece análise e reporta sobre a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos e do controle interno. Os papéis da 2ª linha podem incluir monitoramento, orientação, testes, análises e reportes sobre a gestão de riscos. A 2ª linha tem um propósito vital, e oferece análises independentes, aos órgãos de governança acerca do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Papéis da 3ª linha (auditoria interna): os auditores internos fornecem aos órgãos de governança e à alta administração avaliações e assessorias abrangentes sobre a adequação e eficácia de governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno), baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização.

Eixo 4 - Monitoramento

8. Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna

Riscos e Controles Internos

A CNP Seguros Holding Brasil reconhece que o gerenciamento dos riscos é parte integrante e fundamental de suas atividades de negócios e que a gestão criteriosa e abrangente dos riscos produz estabilidade nos resultados financeiros e contribui para a geração de valor e para a consolidação da imagem de empresa sólida, integrada, rentável, socialmente responsável, eficaz e eficiente.

Dispõe de um sistema de controle interno eficaz, composto no mínimo por: procedimentos administrativos e contábeis efetivos, uma estrutura de controles internos, um padrão de informações apropriadas a todos os níveis da empresa e uma função de verificação de conformidade.

Diretrizes

A gestão de riscos é um elemento central na gestão estratégica.	O cumprimento de leis e regulamentos não é opcional, é mandatório.	A avaliação dos riscos e da solvência integra a estratégia de negócio e deve ser permanentemente levada em conta nas decisões estratégicas da Companhia.	O inventário dos riscos e a solvência devem ser revistos anualmente, ou imediatamente após qualquer alteração significativa no perfil de risco da Companhia.
Sempre que demandada, a Companhia deve apresentar aos órgãos de controle, interno e externo, as informações necessárias para efeitos de supervisão.	O ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), definido no Solvência II, deve ser revisto e calculado anualmente, devendo prover mecanismos para avaliar a adequação da gestão de riscos da Companhia e garantir que a tomada de decisões estratégicas e de negócios considere, adequadamente, a avaliação dos riscos associados e o impacto dessas decisões na solvência, considerando tanto a situação atual, quanto projeções para o futuro, sob diferentes cenários e levando em conta o apetite a riscos da Companhia ou a declaração de apetite ao risco (RAS).		A gestão dos riscos de sustentabilidade é inserida no Sistema de Controles Internos (SCI) e na estrutura de Gestão de Riscos (EGR), e os riscos à ela associados são considerados, sempre que possível, nas categorias de risco de subscrição, de crédito, de mercado, operacional e de liquidez, em função de seus efeitos.

Eixo 4 - Monitoramento

8. Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna

Processo de gestão de riscos

As ações decorrentes das diretrizes são implementadas pelos gestores, com o objetivo de prover, com razoável certeza, a realização dos objetivos da Companhia. A partir das diretrizes do COSO – ERM e da ISO 31000, a gestão de riscos é estruturada em cinco componentes:

1. Identificação dos riscos:

Objetiva encontrar, reconhecer e descrever os riscos aos quais a empresa está exposta.

2. Avaliação dos riscos:

Após a identificação dos riscos, são realizadas análises qualitativas e quantitativas, visando a definição dos atributos de impacto e probabilidade, utilizados na priorização dos riscos a serem tratados.

3. Tratamento dos riscos:

É definido o tratamento que será dado aos riscos e como devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Estratégias adotadas quanto ao risco: evitar, mitigar, transferir e/ou compartilhar e aceitar.

4. Monitoramento dos riscos:

Consiste em acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação e o alcance dos objetivos estabelecidos, através de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes.

Figura 08 – Processo gestão de riscos

5. Comunicação dos riscos:

A comunicação é direcionada para todas as partes interessadas, principalmente, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria, ao Comitê de Riscos, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração e aos Acionistas, sendo realizada de maneira clara e objetiva, nos ritos estabelecidos pela governança corporativa.

Eixo 4 - Monitoramento

8. Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna

Auditoria Interna

Nossa Auditoria Interna se vincula de forma funcional ao Conselho de Administração e administrativa à Presidência, exercendo suas atividades com independência e livre de qualquer influência interna e/ou externa.

A Auditoria Interna tem por **objetivo avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, de sistemas de informação, de controle internos e da operação**, a fim de identificar possíveis falhas, ineficiências e desvios de conformidade, visando auxiliar a Companhia no alcance de seus objetivos estratégicos e prover conforto aos Acionistas sobre a efetividade dos controles avaliados. Essas avaliações são fundamentais para garantir a proteção dos ativos da empresa, a conformidade com regulamentos e normas internas e externas e a prevenção de fraudes e erros que possam comprometer a solidez financeira e a reputação da Companhia.

Além disso, a Auditoria Interna fornece recomendações que ajudam a Alta Administração a melhorar continuamente os processos e a fortalecer a governança corporativa, contribuindo para a sustentabilidade e credibilidade da Organização no mercado.

Eixo 4 - Monitoramento

9. Acompanhamento regulamentar

No contexto brasileiro, as seguradoras enfrentam um ambiente regulatório complexo e em constante evolução. **A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) é a entidade responsável pela supervisão e regulação do setor**, e frequentemente atualiza as normas para acompanhar as melhores práticas internacionais.

Ter um bom acompanhamento regulatório é vital para as seguradoras no Brasil, pois garante a estabilidade do mercado, protege os consumidores e promove a confiança no setor.

Esse processo envolve a constante vigilância e adaptação às mudanças nas leis e regulamentos que regem o setor de seguros, garantindo que a empresa opere dentro dos padrões legais e éticos estabelecidos.

Na CNP Seguros Holding Brasil o acompanhamento regulamentar reflete em controles que garantem que a empresa esteja informada das mudanças que possam impactar os negócios, além de promover agilidade na identificação e implementação de mudanças normativas, em que a ausência de adequação pode implicar em multas, sanções, desconformidades e danos reputacionais.

Para um eficiente acompanhamento regulamentar a Companhia conta com:

Acompanhamento regulatório:

Diariamente é realizado o monitoramento normativo que assegura a conformidade com todas as exigências legais, incluindo a implementação de políticas e planos de ação, resposta às auditorias internas e externas, resposta aos ofícios externos e a atualização contínua dos procedimentos operacionais.

Eixo 4 - Monitoramento

9. Acompanhamento regulamentar

Planos de ação

Monitoramento realizado mediante planos de ação que são abertos com prazos definidos visando a adequação, correção ou criação de processos, fluxos, documentos ou qualquer outra ação que seja necessária para aperfeiçoamento dos procedimentos.

Reportes e relatórios

A CNP Seguros Holding Brasil, por meio de sua área de Conformidade, apresenta de forma regular **relatórios regulamentares e internos**, a fim de demonstrar importantes indicadores à Companhia e as principais conclusões obtidas a partir do monitoramento.

São apresentados os seguintes relatórios:

- Relatório Anual de Conformidade
- Relatório Trimestral da Conformidade apresentado para Diretoria de Riscos conforme resolução nº 416/2021 da CNSP.
- Relatórios específicos apresentados para as áreas estratégicas, conselhos e diretorias conforme demanda.

O monitoramento na área de conformidade têm uma relação direta com o acompanhamento regulatório, pois garante que a organização permaneça constantemente atualizada, previne desvios, reduz riscos reputacionais e gera evidências para as auditorias.

Neste sentido, o processo de monitoramento e reciclagem dos eixos e pilares deste Programa de Integridade podem ser observados no rol de ações exemplificadas a seguir:

Monitoramento do Canal de Ética

As informações são monitoradas diariamente por colaboradores especializados no tratamento e apuração de relatos.

Monitoramento e revisão de riscos

A Companhia realiza uma análise de riscos que incluem expressamente os riscos relacionados à corrupção e fraude;

Monitoramento de registros contábeis

A companhia possui um manual de fechamento contábil e o documento de procedimento controle contabilístico no qual estão listadas as principais informações sobre como ocorre o fechamento contábil do grupo.

Arcabouço documental

Todos os documentos internos, como políticas, Código de Ética e Conduta, manuais, formulários, programas e normativos, são revisados antes do vencimento. Documentos relacionados a temas regulatórios são submetidos à análise e aprovação da alta administração. Além disso, é verificada periodicamente a necessidade de revogar documentos que estejam desatualizados ou inadequados em relação a mudanças regulatórias.

Monitoramento de terceiros e fornecedores

A Companhia possui documentos como o manual normativo de diligência e conformidade de terceiros e manual de avaliação e monitoramento de terceiros críticos que são orientadores para o fluxo de monitoramento. Todos os terceiros passam por de d*ue diligence* preventiva que resulta na classificação de risco entre baixo, moderado, elevado e crítico auxiliando na tomada de decisão. Além disso novas diligências ocorrem periodicamente ao longo do contrato.

Eixo 4 - Monitoramento

9. Acompanhamento regulamentar

Monitoramento de diligenciados

O monitoramento de diligenciados para cargos estratégicos ou não estratégicos, mas de composição da alta administração ocorre periodicamente.

Em síntese, o acompanhamento regulatório por meio do monitoramento contínuo é prática indispensável para nossa Companhia. Ele não só assegura a conformidade legal, mas também fortalece a prevenção à atos ilícitos e antiéticos, contribuindo para um ambiente de negócios mais seguro e confiável.

Eixo 4 - Monitoramento

10. Privacidade e proteção de dados

A implementação de um programa robusto de privacidade e proteção de dados é essencial para garantir o cumprimento de normas e regulamentos, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) na União Europeia. Além de atender às exigências legais, essa proteção fortalece a confiança de nossos clientes, parceiros e *stakeholders*.

O que são dados pessoais?

Dados pessoais são todas as informações relacionadas a uma pessoa física identificada ou identificável, isso inclui dados diretos, como nome, CPF, RG, e-mail, e dados indiretos, como endereços de IP e geolocalização, alguns dados são classificados como sensíveis, exigindo maior proteção por envolverem aspectos como origem racial, opiniões políticas, dados de saúde, biometria e dados genéticos.

Importância da proteção de dados pessoais

A proteção de dados pessoais não é apenas uma questão de conformidade legal, mas também uma questão de ética e confiança organizacional. As organizações que tratam Dados Pessoais de forma inadequada ou que sofrem violações de segurança podem enfrentar sanções severas, tanto financeiras quanto de reputação. Dessa forma, a proteção de dados pessoais é um fator crucial para evitar riscos operacionais, bem como para garantir que a companhia atue de forma responsável e transparente.

Eixo 4 - Monitoramento

10. Privacidade e proteção de dados

Princípios da proteção de dados pessoais

A proteção de dados pessoais baseia-se em princípios essenciais, que orientam todas as atividades relacionadas ao tratamento desses dados. Entre os principais, destacam-se:

	Finalidade: Os dados pessoais devem ser coletados com um propósito específico, legítimo e explícito, conhecido pelo titular.	**Adequação**: O tratamento de dados deve ser compatível com as finalidades informadas.	**Necessidade**: A coleta de dados deve ser limitada ao mínimo necessário para a execução de suas finalidades.
Segurança: Os dados devem ser tratados com medidas adequadas para protegê-los contra acessos não autorizados e vazamentos.	**Transparência**: Os titulares de dados têm o direito de saber como seus dados estão sendo tratados.	**Prevenção**: Medidas proativas devem ser adotadas para evitar a ocorrência de incidentes de privacidade.	**Responsabilização**: A organização deve demonstrar que adota medidas eficazes de proteção de dados.

Na CNP Seguros Holding Brasil, em consonância com os padrões do mercado, estabelecemos os seguintes componentes para o programa de privacidade e proteção de dados.

1. Mapeamento e inventário de dados

A companhia realiza a identificação de quais dados pessoais são coletados, processados e armazenados. Isso inclui também o monitoramento de quem tem acesso a esses dados e para quais finalidades.

2. Políticas e procedimentos de privacidade

Políticas claras e objetivas, que orientem o tratamento de dados em todas as áreas da companhia já foram elaboradas e são continuamente monitoradas e atualizadas. As políticas abrangem desde a coleta até o descarte seguro dos dados pessoais.

3. Governança de dados

Estruturação de um modelo de governança que garanta a supervisão contínua das atividades de tratamento de dados, por meio da nomeação de um encarregado de dados (DPO).

4. Treinamento e conscientização

A Companhia busca capacitar todos os colaboradores sobre os regulamentos aplicáveis e as melhores práticas de proteção de dados. A conscientização e o aculturamento são contínuos, considerando a evolução tecnológica e regulatória.

5. Gerenciamento de incidentes de segurança

Foram estabelecidos processos para identificar, investigar e responder rapidamente a eventuais violações de dados. A empresa desenvolveu um plano de resposta a incidentes, com mecanismos de notificação às autoridades e aos titulares.

6. Auditoria e monitoramento contínuo

Realização de auditorias periódicas para verificar a conformidade com as leis e políticas internas de privacidade. A empresa deve estar preparada para ajustar suas práticas conforme novas exigências regulatórias e as mudanças no ambiente de negócios.

De gente
pra gente

CNP Seguros holding | Brasil

Conclusão

Ciente de nosso papel perante a sociedade, é responsabilidade de todos fazer o Programa de Integridade acontecer!

As práticas, resultados e o cumprimento das diretrizes contidas neste programa devem ser um compromisso de todos aqueles que fazem parte da CNP Seguros Holding Brasil e suas controladas, para alcançarmos integridade plena em nossos negócios, sustentabilidade de nossas ações, valor nas relações estabelecidas, e ética fazendo o que é certo todos os dias!

A conexão entre os eixos e pilares deste programa representam o nosso dia a dia como uma estrutura orgânica.

A área de Conformidade reporta de forma tempestiva, às instâncias de governança competentes, as ações de prevenção, as detecções e as penalidades que foram aplicadas após a apuração de atos ilícitos cometidos por empregados e dirigentes da Companhia, de forma a avaliar a efetividade, implantar melhorias no programa e evoluir o ecossistema de integridade.

Este programa abrange a conformidade das atividades da CNP Seguros Holding Brasil às leis, regulamentos, normas, regras internas e as diretrizes e orientações recebidas dos acionistas.

O cumprimento das diretrizes contidas neste documento deve ser um compromisso constante de todos aqueles que fazem parte desse ecossistema e buscam a integridade nas relações estabelecidas com a Companhia.

Este Programa será atualizado a cada dois anos ou quando da necessidade de adequação à normativo externo vigente e aprovado pela Diretoria Executiva da CSH, em respeito à regulamentação existente.

Glossário

ABR - Abordagem Baseada em Risco é uma estratégia ou metodologia que envolve a avaliação e gestão de atividades, processos, projetos ou sistemas com base na probabilidade de ocorrência de eventos adversos e no impacto que esses eventos podem ter. Ela é especialmente aplicada no combate a fraudes, como Lavagem de Dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Accountability em um programa de integridade corporativa refere-se à responsabilidade e prestação de contas de todos os envolvidos na implementação e manutenção do programa.

AIR – Avaliação Interna de Riscos é um procedimento com o objetivo de identificar e mensurar riscos de utilização de produtos, serviços e novas tecnologias para a prática de lavagem de dinheiro e financiamento ao tráfico (LD/FT).

Alta Administração – a Alta Administração é composta pela Diretoria Executiva, nela incluídos os cargos de CEO, CFO e COO, e por seu Conselho de Administração. Esse grupo de Profissionais e Órgãos detém a responsabilidade de gerir e determinar os rumos da nossa Empresa.

Colaboradores – são todos os empregados, funcionários diretos, indiretos e estagiários que compõem o quadro da companhia.

Conduta - trata-se de comportamento humano empregado em suas ações do cotidiano, objetivando o atingimento de determinado fim. Corresponde ao comportamento adotado pelo homem em suas reações sociais, ou seja, como ele se porta perante a sociedade.

Compliance – a palavra Compliance, traduzida para o português, significa "conformidade". Ou seja, é palavra imperativa que pode ser conceituada como "realizar", "efetivar" alguma obrigação ou dever exigido por uma determinada norma. De forma geral, trata-se do dever de cumprir as normas internas e externas no cotidiano da Companhia. É a obrigação de estar em conformidade com os nossos normativos internos e com os comandos da lei.

Conflito de interesse potencial - quando existe um interesse extraprofissional pessoal ou comercial, em benefício próprio ou a um parente ou pessoa de relacionamento íntimo, porém não houve envolvimento na tomada de decisão e participação em nenhuma decisão. Podendo ou não evoluir para um conflito de interesse real.

Conflito de interesse real - quando efetivamente houve atitude na tomada de decisão, participação em decisão ou poder de influência em uma decisão onde exista um interesse extraprofissional pessoal ou comercial, em benefício próprio ou a um parente ou pessoa de relacionamento íntimo.

Corrupção - é um ato ilegal, e conforme a Lei nº 12.846/2013, se constitui dos atos lesivos praticados contra à administração pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Corrupção passiva - é um crime praticado por funcionário público contra a administração pública, caracterizado quando um funcionário público solicita ou recebe, para si ou para outros, vantagem indevida em troca de facilitações para o cidadão. A pena é dois a doze anos de reclusão e multa.

Glossário

Escola Conecta + - Plataforma corporativa que contém cursos, trilhas, lives e conteúdos visando o conhecimento e desenvolvimento dos colaboradores, visando a aprendizagem contínua e fortalecimento da cultura da companhia.

Ética - conjunto de valores e padrões considerados como corretos por determinado grupo social. Corresponde ao comportamento humano em fiel cumprimento das normas e dos bons costumes. Característica de quem preza pelo que é correto, pelo que é certo, pela probidade, pela boa-fé nas ações de seu dia a dia.

Fraude - é o ato ou a omissão, intencional ou deliberada, com o objetivo de obter uma vantagem direta ou indireta para si ou para outra pessoa por meios ilegais ou impróprios.

Integridade – entende-se por integridade o conjunto de valores, normas e comportamentos que conferem à pessoa (jurídica ou física) a característica de unidade, de inteireza quanto ao cumprimento das regras de conformidade. Igualmente, integridade também pode ser considerado como sendo aquilo que é integro, ou seja, de boa reputação.

Onboarding – O termo significa "embarcar", ou seja, é o primeiro momento de contato com a cultura da empresa, pessoas, ambiente de trabalho e valores inegociáveis que ocorre por meio de um processo de integração de novos funcionários.

Pilares do Programa de Integridade – trata-se das principais ações de Compliance que servirão para conferir uma base sólida para permitir a continuidade de um Programa de Integridade.

Programa de Integridade – conforme o artigo 41, do Decreto nº 8.420/15, Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira. No caso da CNP Seguros Holding Brasil, o Programa de Integridade não se restringe apenas às relações com o poder público. Nesse sentido, também deverá atender aos requisitos da legislação francesa (SAPIN II), a qual também prevê a prevenção e o combate aos casos de corrupção privada.

Trilha essencial – Conjunto de treinamentos presentes na escola corporativa da companhia e que são essenciais para todos os colaboradores, garantindo a aplicação de treinamentos de temáticas regulamentares e de ética.

Corrupção ativa - é um crime praticado por particular contra a administração pública, ocorre quando se oferece vantagem, qualquer tipo de benefício ou satisfação de vontade a um funcionário público, em troca de benefícios próprios ou de terceiros. A pena é de reclusão, podendo variar de dois a doze anos de reclusão e multa

Referências

CEC – Código de Ética e Conduta
PO 006 – Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.
PO 007 -Política de Prevenção e Combate a Fraudes.
PO 014 – Conformidade
PO 024 – Política de Proteção de Dados Pessoais
PO 025 – Prevenção ao Conflito de Interesses
PO 028 – Anticorrupção
PO 029 – Brindes e Presentes
PO 031 – Transações entre Partes Relacionadas
PO 040 – Política de Tratamento de Relatos do Canal de Ética
PO 011 - Política de Sustentabilidade
MN AES 080 – Gestão da Conformidade
MN AES 071 – Avaliação do Risco de Compliance
MN AES 084 – Recebimento e Tratamento de Relatos
MN AES 031 – Gestão do Compliance Regulatório
MN AES 089 - Manual de Gestão de Consequências
MN AES 083 – Escritório de Proteção de Dados Pessoais
MN AES 082 – Execução DPIA – Data Privacy Impact Assessment
PROC AES 083.a – Gestão de Violação de Dados Pessoais
PROC AES 083.b – Gestão de Legítimo Interesse
PROC AES 083.c – Gestão de Solicitação de Titulares
PROC AES 083.d – Gestão de ROPA

Referências Normativas

CÓD./ORG.	Descrição
GOVERNO	Lei nº 13.709, em 14 de agosto de 2018
GOVERNO	Lei nº 12.846, de 2013
GOVERNO	Decreto nº 11.129, em 12 de julho de 2022
SUSEP	Resolução CNSP nº 416, de 2021
ANS	Resolução Normativa ANS nº 518 de 2022
ANPD	Resolução CD/ANPD nº 1, de 28 de outubro de 2021
ANPD	Resolução CD/ANPD nº 4, de 24 de fevereiro de 2023
ANPD	Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024
ANPD	Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024
ANPD	Resolução CD/ANPD nº 19, de 23 de agosto de 2024
CGU	Guia de Orientações para empresas Privadas 2024

Figuras

Figura 01 – Eixos do Programa de Integridade
Figura 02 – Pilares do Programa de Integridade
Figura 03 – Link de acesso ao CEC
Figura 04 – Instrumentos normativos
Figura 05 – Contatos do canal de ética
Figura 06 – Fluxo de gestão do canal de ética
Figura 07 – Modelo das três linhas
Figura 08 – Processo gestão de riscos

Gestão do Programa

Programa aprovado pela Alta Administração na reunião da Diretoria Executiva realizada em **22/11/2024**.

Presidente
Sany Silveira
CEO

Diretoria de Conformidade e Proteção de Dados
Jorge Alves
Diretor

Gerência de Conformidade e Regulatório
Jorge Fagundes
Gerente

Apoio Técnico
Marianna Grunewald Lima
Analista

Núcleo de Informações Gerenciais
Ademir Ribeiro de Souza
Analista de Informações Gerenciais Sr

Programa de Integridade

2024

Elaboração:
Diretoria de Conformidade e Proteção de Dados
Gerencia de Conformidade e Regulatório
Núcleo de Informações Gerenciais ®
Versão 1

Instância de Aprovação
Aprovado em 22 novembro de 2024 por DIREX
Data de Atualização: 22 de novembro de 2024
PROG 003 01